

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

---CGC 75.924.290/0001-69===

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.or.gov.br - E-mail: nmnerola@wln.com.br

LEI Nº 0370/2005

DATA: 18 de Fevereiro de 2.005

SÚMULA: Abre um Crédito Especial no valor de **R\$ 43.316,25** (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 43.316,25** (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos) para cumprimento da Instrução Técnica nº 20 / 2003 e 38 / 2005 - TC-PR, cujas despesas serão oneradas a Conta das seguintes dotações orçamentárias:

	05.00 05.01	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
	2678207422-010	Manutenção do Setor Rodoviário			
	3.3.90.30.00.00.00.00-3030	Material de Consumo	R\$	2.106,23	
	05.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
	1545205412-011	Manutenção da Unidade			
	3.3.90.30.00.00.00.00-3703	Material de Consumo	R\$	1.853,86	
	22.22		-000	DTEO	
06.00		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
	06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	1236504712-017	Atividades da Creche			
	3.3.90.30.00.00.00.00-3111	Material de Consumo	R\$	1.966,25	
	07.00	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL			
	07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1030103392-020	Atividades do Fundo Mun de Saúde			
	3.3.90.30.00.00.00.00-3310	Material de Consumo	R\$	2.480,68	
			-	•	
	4.4.90.52.00.00.00.00-3310	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.017,00	
	3.3.90.32.00.00.00.00-3319	Material Distribuição Gratuíta	R\$	10.061,56	

07.03 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824202612-024 Assistência ao Protador de Deficiência
3.3.90.30.00.00.00.00-3746 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

0824402812-026 4.4.90.51.00.00.00.00-3745 Manutenção da Esc.Inic. Profissional

Obras e Instalações

R\$ 12.830,67

TOTAL GERAL

R\$ 43.316,25

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit financeiro apurado no Balanço do Exercíco de 2004, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
3030	Fundo Especial Royalties	R\$ 2.106,23
3703	Convênio Detran	R\$ 1.853,86
3111	Convênio Manutenção Creche	R\$ 1.966,25
3310	Conta FNS-ECD (Epid.Controle Doenças)	R\$ 4.497,68
3319	PSF-Incentivo Estadual	R\$ 10.061,56
3746	Convênio FNAS/APAE	R\$ 10.000,00
3745	Convênio FIA/2004	R\$ 12.830,67
	TOTAL ====	> R\$ 43.316,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

EDSOM/LVIZ/BAGETT Rrefeito Municipal